

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018.

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **BTG PACTUAL ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE AÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 09.120.774/0001-20 (“Fundo”), serve-se da presente para, em conformidade com o disposto no Artigo 77 da Instrução Normativa CVM número 555/14, informar aos senhores cotistas que na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 14 de maio de 2018 foi aprovada a alteração o Indexador da Taxa de Performance do Fundo para a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acrescida da taxa de juros real do IMA-B (“Yield IMA-B”), divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima).

As alterações entrarão em vigor no **fechamento de 15 de junho de 2018**.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -